

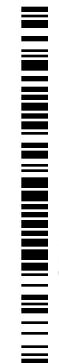


MPV 1162

00209

# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso



## MEDIDA PROVISÓRIA N.º 1.162, DE 2023.

Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, a Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993, a Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, e a Lei nº 14.382, de 27 de junho de 2022.

### EMENDA N.º

Dê-se ao inciso IV do art.13 da MP n° 1.162/2023 a seguinte redação:

Art.13.....

.....  
IV - aquisição ou produção de unidades ou de empreendimentos habitacionais, inclusive encargos e despesas trabalhistas;

### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva esclarecer que o valor de investimento e o custeio da operação no âmbito do PMCMV também pode incluir os encargos e despesas trabalhistas relacionados à aquisição ou produção de unidades habitacionais. Convencidos da conveniência da proposta, pedimos seu apoioamento por parte dos nobres pares.

Portanto, com o objetivo de contribuir com a proposição apresentamos a presente emenda, e contamos com o apoio das deputadas e deputados para sua aprovação.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2023.

**JULIANA CARDOSO**  
Deputada Federal PT/SP

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 411| CEP 70.160-900 – Brasília/DF  
Telefone (61) 3215-5411| [dep.julianacardoso@camara.leg.br](mailto:dep.julianacardoso@camara.leg.br) [agendadepjulianacardoso@gmail.com](mailto:agendadepjulianacardoso@gmail.com)

